



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UAIN/SELOG/SR/PF/PR

Assunto: **AQUISIÇÃO DE CABOS PARA ELEVADOR**

Destino: **SELOG/SR/PF/PR; UPLAN/SELOG/SR/PF/PR**

Processo: **08385.003674/2025-67**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR**

1. Ciente do teor do Despacho 146458209 - SELOG/SR/PF/PR e do Despacho UPLAN/SELOG/SR/PF/PR 146436778.

2. Em atendimento ao Despacho CPL/SELOG/SR/PF/PR (146434036), referente à proposta apresentada pela empresa 59.659.157 LUCIANA DE FATIMA PEREIRA BARBOZA (BARBOZA SOLUÇÕES), constante no documento Proposta - 2º Colocado (146433748), foi realizada análise técnica dos materiais ofertados em comparação às especificações constantes do Termo de Referência (145727625).

3. Da análise técnica, verificou-se que o item Cabo de Aço 8x19 AF RD Polido 1/2" corresponde às características do cabo atualmente instalado e recomendado para utilização no elevador Thyssenkrupp modelo Frequencydyne 59992.

4. Durante a análise, constatou-se que **a especificação constante do Termo de Referência para este item apresenta divergência em relação às características efetivamente requeridas pelo equipamento**, motivo pelo qual se conclui que o Cabo de Aço 8x19 AF RD Polido 1/2" ofertado atende à necessidade da contratação e à aplicação pretendida.

5. Verificou-se ainda que os Clips/Grampos para Cabo de Aço 1/2" e os Tirantes 1/2" apresentam características compatíveis com a finalidade pretendida. Contudo, a documentação apresentada não permite comprovar o atendimento integral às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade normativa, capacidade de carga, características construtivas e compatibilidade com o equipamento instalado.

6. Diante do exposto, esta fiscalização manifesta-se:

I – Pela aprovação do Cabo de Aço 8x19 AF RD Polido 1/2", considerando tratar-se da especificação compatível com o elevador Thyssenkrupp modelo Frequencydyne 59992 e que a divergência identificada decorre de equívoco na descrição constante do Termo de Referência;

II – Pela aprovação dos Clips/Grampos para Cabo de Aço 1/2" e dos Tirantes 1/2", por apresentarem características compatíveis com a finalidade pretendida;

III – Pela recomendação de adequação da especificação do cabo de aço em futuras contratações, de forma a refletir corretamente as características do componente utilizado no equipamento.

7. Encaminhem-se os autos ao SELOG/SR/PF/PR para ciência e à UPLAN/SELOG/SR/PF/PR para conhecimento e providências cabíveis.

CARLOS ARTUR DINIZ MARQUES
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR DINIZ MARQUES, Agente de Polícia Federal**, em 10/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146472815&crc=8D6A3B00](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146472815&crc=8D6A3B00).

Código verificador: **146472815** e Código CRC: **8D6A3B00**.

Referência: Processo nº 08385.003674/2025-67

SEI nº 146472815